ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Prefeitura Municipal de Brejão/PE
Fl. nº 013

1 - Informações Básicas
Conclusão da escola Ismênia Lemos Wanderley, escola de 12 salas de aula com quadra, padrão FNDE.
2 - Área requisitante
Secretaria Municipal de Educação
3 - Responsáveis
Luana Batista Martins de Barros, Secretária Municipal de Educação; João Inocêncio Guido Filho, Engenheiro Civil, CREA 60.497 D/PE;
4 - Descrição da necessidade
Em virtude da necessidade da conclusão da obra a fim de entregar este equipamento público tão importante. Fornecendo aos estudantes do município uma escola moderna, ampla e com melhores condições físicas do que as escolas atuais.
5 - Alinhamento entre a contratação e o planejamento
A contratação encontra alinhamento com o planejamento da Secretaria Municipal de Educação no âmbito dos investimentos nas unidades escolares.
6 - Descrição dos requisitos da contratação
O objeto a ser licitado, pelas suas características, se tratando de obras de baixa complexidade, se dará por meio de licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica. Para a obra em comento deverá ser requisitado para a contratação a apresentação da Certidão de Registro e Quitação – CRQ, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, tanto da empresa quanto do profissional. Além da comprovação de capacidade técnica operacional e profissional. Sendo a comprovação de capacidade técnica operacional através de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público e a capacidade técnica profissional através de Certidão de Acervo Técnico – CAT, devidamente registrada no CREA. Para o objeto deste estudo o serviço de maior relevância técnica e econômica, o qual deverá ser comprovada a capacidade técnica são os seguintes:

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/21-20260206101202.pdf
assinado por: idUser 412

Prefeitura Municipal de Brejão/PE
Fl. nº 014

1. Estrutura metálica em aço estrutural perful u. Conforme composição sinapi 73970/2. Quantidade 11.297,40 m²;
2. Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje "lt" = 12 cm (enchimento+capa) = (8+4). Af_08/2025. Quantidade 605,08 m²;
3. Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm. Quantidade 2.532,81m²;
4. Trama de aço composta por ripas e caibros para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. Af_07/2019. AF_12/2019. Quantidade 1293,98 m;
5. Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 12 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. Af_07/2019. Quantidade 42,00 un;

7 - Estimativa das quantidades a serem contratadas

O projeto da escola de 12 salas, padrão FNDE, é inserido dentro de um terreno medindo 80 x 100m e com uma área construída total de 3.914.55m².

8 - Levantamento de mercado

A solução adotada para a construção da escola Ismênia Lemos Wanderley seguiu o projeto padrão disponibilizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, que também é o órgão que financia a obra através do Termo de Compromisso [redacted]

9 - Estimativa do valor da contratação

O valor necessário para a conclusão da construção da escola de 12 salas de aula com quadra é de R$5.460.278,85 (cinco milhões quatrocentos e sessenta mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).
Para levantamento dos custos foi utilizado o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, com data base 08/2025 e regime não desonerado.

Rubricas orçamentárias:

24 – Secretaria de Educação
24 – FME – Fundo Municipal de Educação – 25% Recursos Próprios
12 361 1201 1014 0000 – Construção, reforma de unidades escolares
4.4.90.51.00 – Obras e instalações

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20260206101202.pdf
assinado por: idUser 412

Prefeitura Municipal de Brejão/PE
Fl. nº 015

25 – FUNDEB 12.361.1203.1014.0000 – Construção, reforma e/ou ampliação de unidades escolares 4.4.90.51.00 – Obras e instalações
10 - Descrição da solução como um todo
A edificação escolar tem capacidade de atendimento de até 780 alunos, em dois turnos (matutino e vespertino), e 390 alunos em período integral. Foi considerada como ideal a implantação dessas escolas em terreno retangular com medidas de 80m de largura por 100m de profundidade.
11 - Justificativas para o parcelamento ou não da solução
Para esta contratação não está no planejamento o parcelamento do objeto. A fim de permitir a conclusão integral da solução adotada.
12 - Resultados pretendidos
Concluir de forma integral, conforme projeto padrão do FNDE, a escola Ismênia Lemos Wanderley.
13 - Providências a serem adotadas
O município deverá garantir a acesso a obra.
14 - Contratações correlatas e/ou interdependentes
Não há necessidade de contratação correlata.
15 - Possíveis impactos ambientais
Se trata de obra localizada em área urbana, com baixo risco de degradação ambiental, com sistema de tratamento de efluentes individualizado com utilização de tanque séptico e sumidouros.
16 - Declaração de viabilidade
Pelo exposto neste estudo declaramos a viabilidade da execução dos serviços objeto deste projeto.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20260206101202.pdf
assinado por: idUser 412

Prefeitura Municipal de Brejão/PE
Fl. nº 016

17 – Posicionamento Conclusivo

Concluímos com o presente estudo que a solução prevista é viável do ponto de vista técnico e econômico.

Brejão/PE, 21 de janeiro de 2026.

Luana Batista Martins de Barros
Secretária Municipal de Educação

JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO: 08127346454

Assinado digitalmente por: JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:08127346454
ND: CN = JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO: 08127346454 C = BR O = ICP-Brasil OU = 53113418000171, Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1, (EM BRANCO), presencial
Data: 2026.01.21 16:52:31 -03'00'

João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA 60.497 D/PE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20260206101202.pdf
assinado por: idUser 412